

## BUPI

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O REGISTO DA RGG

#### INFORMAÇÃO QUE O MUNICÍPIO DEVERÁ TRAZER NO MOMENTO DO REGISTO, EM CADA CASO:

PROPRIETÁRIO OU CONJUGE	<ul style="list-style-type: none"><li>- CC/NIF</li><li>- CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE</li><li>- CADERNETA PREDIAL OU Nº DA MATRIZ</li></ul>
COPROPRIETÁRIO	<ul style="list-style-type: none"><li>- CC/NIF</li><li>- CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE</li><li>- CADERNETA PREDIAL OU Nº DA MATRIZ</li><li>- IDENTIFICAÇÃO DOS RESTANTES COPROPRIETÁRIOS</li></ul>
HERDEIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>- CC/NIF</li><li>- NIF DA HERANÇA</li><li>- PARTICIPAÇÃO DO IMPOSTO DE SELO OU HABILITAÇÃO DE HERDEIROS</li><li>- CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE</li><li>- CADERNETA PREDIAL OU Nº DA MATRIZ</li></ul>
PESSOA COLETIVA	<ul style="list-style-type: none"><li>- NIPC</li><li>- CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE</li><li>- CADERNETA PREDIAL OU Nº DA MATRIZ</li></ul> SE SUJEITA A REGISTO COMERCIAL: <ul style="list-style-type: none"><li>- CERTIDÃO PERMANENTE</li></ul> SE NÃO: <ul style="list-style-type: none"><li>- ESTATUTOS</li><li>- NOMEAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS</li><li>- TERMO DE POSSE</li></ul>
REPRESENTANTE	<ul style="list-style-type: none"><li>- PROCURAÇÃO ASSINADA</li><li>- CC/NIF</li><li>- CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE</li><li>- CADERNETA PREDIAL OU Nº DA MATRIZ</li></ul>

#### NOTAS:

- CASO NÃO POSSUAM ESTA INFORMAÇÃO **NÃO SERÁ POSSÍVEL** FAZER O REGISTO DA RGG;
- APENAS SERÃO REGISTRADOS OS PRÉDIOS RUSTICOS OU MISTOS, OS URBANOS NÃO SÃO PASSÍVEIS DE INSERIR NO BUIP;